

PLANO FORMAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VOUZELA E CAMPIA

2024/2025



Conteúdo

| | |
|--|----|
| ENQUADRAMENTO LEGAL..... | 2 |
| CONTEXTO ECOLÓGICO DO AGRUPAMENTO..... | 2 |
| Breve Caracterização..... | 2 |
| Missão | 2 |
| Visão..... | 3 |
| Valores..... | 3 |
| Prioridades..... | 3 |
| Objetivos Estratégicos | 3 |
| OBJETIVOS E FINALIDADES DO PLANO DE FORMAÇÃO DO AGRUPAMENTO | 5 |
| Pessoal Docente..... | 5 |
| Pessoal Não Docente | 6 |
| Objetivos Gerais | 6 |
| DIAGNÓSTICO E PLANEAMENTO DA FORMAÇÃO..... | 7 |
| DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR..... | 7 |
| DEPARTAMENTO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO..... | 7 |
| DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS | 7 |
| DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS | 7 |
| DEPARTAMENTO DE EXPRESSÕES | 7 |
| DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS..... | 8 |
| PESSOAL NÃO DOCENTE | 8 |
| Recursos Humanos e Físicos a Mobilizar/Custos..... | 9 |
| Metodologias e Instrumentos de Avaliação da formação..... | 9 |
| Distribuição Temporal da Oferta Formativa 2024/2025 | 10 |

ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente documento procura harmonizar as solicitações da legislação em vigor relativas à formação contínua, nomeadamente as plasmadas no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, no Despacho n.º 18038/2008, de 4 de julho, no Decreto-Lei n.º 41/2012 (ECD), de 21 de fevereiro e no Decreto Regulamentar n.º 26/2012 (ADD), de 21 de fevereiro, bem como o Decreto Lei nº 22/2014 (RJFC), de 11 de fevereiro o Despacho 4595/2015 de 6 de maio, Despacho 5741/2015 de 11 de junho e o Decreto Lei nº 127/2015 de 7 de julho.

CONTEXTO ECOLÓGICO DO AGRUPAMENTO

BREVE CARACTERIZAÇÃO

O Agrupamento de Escolas de Vouzela e Campia (AGEVC) existe desde abril de 2013, ano da agregação, da Escola Secundária de Vouzela e do Agrupamento de Escolas de Campia. O AGEVC é constituído por uma Escola Secundária (com 3º ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, em Vouzela), uma Escola Básica (com 1.º, 2.º e 3.º ciclo do Ensino Básico, em Campia), um Centro Escolar (com Jardim de Infância e 1º ciclo do Ensino Básico, em Cambra); uma Escola Básica (com 1.º ciclo do Ensino Básico, em Viladra) e três Jardins de Infância (um em Campia, outro em Rebordinho e o terceiro em Viladra).

MISSÃO

Através de um serviço público de qualidade, o Agrupamento deve promover um ambiente educativo responsável, saudável e com igualdade de oportunidades de acesso a um ensino de qualidade visando a formação integral dos seus alunos de hoje e os cidadãos de amanhã, de acordo com as Aprendizagens Essenciais e o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.

VISÃO

Consolidar o reconhecido público de agrupamento de escolas de referência na região de Lafões, e num dos três melhores agrupamentos do distrito de Viseu.

Nesse sentido, o Agrupamento terá que manter a ambição de ser:

- atrativo para os alunos da região (não só do concelho), pela formação que ministra, reconhecidamente de qualidade e com uma oferta formativa capaz de responder às necessidades das famílias e do mercado de trabalho;
- promotor do sucesso e da excelência;
- orientado para prestar um bom serviço à comunidade educativa;
- gerador de um clima de confiança, bem-estar e, em especial, dos valores da responsabilidade e do trabalho, com forte sentido de identidade e pertença, de inclusão e equidade;
- reconhecido pelos seus parceiros e agentes locais e internacionais, como um ícone de referência.

VALORES

O Agrupamento de Escolas de Vouzela e Campia rege-se pelos seguintes valores éticos:

Isenção; Integridade; Justiça; Humanismo; Solidariedade; Equidade; Inclusão, Eficiência; Responsabilidade e Rigor.

PRIORIDADES

O Agrupamento de Escolas de Vouzela e Campia define como prioritário no seu plano estratégico Plano de Melhorias e do Plano de Recuperação das Aprendizagens (PRA) do Agrupamento a melhoria efetiva dos resultados escolares.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Face às prioridades, os objetivos estratégicos passam por:

- consolidar o apoio socioeducativo no 1.º Ciclo nas disciplinas de Português e Matemática;

- consolidar o apoio ao estudo no 2.º Ciclo, nas disciplinas de Ciências Naturais e Inglês do 5.º ano e nas disciplinas de Português e Matemática do 6.º ano;
- proporcionar, na Oferta Complementar a Oficina de Escrita, no âmbito da disciplina de Português, para o 1.º, 2.º e 3.º Ciclos, de acordo com o Documento Orientador da Atividade Pedagógica (DOAP) em vigor;
- proporcionar na Oferta Complementar a Oficina de Português, no âmbito da disciplina de Português, nos termos do DOAP em vigor;
- proporcionar na Oferta Complementar a Oficina de Inglês, no âmbito da disciplina de Inglês, nos termos do DOAP em vigor;
- proporcionar na Oferta Complementar a Oficina de Matemática, no âmbito da disciplina de Matemática, nos termos do DOAP em vigor;
- criar Mentorias;
- continuar a fornecer apoio no âmbito do Português Língua Não Materna;
- continuar a fornecer apoio no âmbito da Educação Especial;
- continuar a proporcionar apoio no âmbito da Terapia da Fala;
- continuar a fornecer apoio no âmbito da Psicologia e da Orientação Vocacional/Profissional;
- continuar a fornecer apoio na sala de estudo, Espaço B+, às disciplinas em que os alunos do 2.º e 3.º Ciclos manifestam mais dificuldades de aprendizagem;
- continuar a implementar aulas de coadjuvação nas disciplinas com Exame Nacional, nomeadamente Biologia e Geologia, Física e Química A do 11.º ano e Português e Matemática A do 12.º ano;
- continuar a aplicar testes intermédios à disciplina de Físico-Química;
- incentivar o Apoio Pedagógico;
- proporcionar Aulas de Apoio nas disciplinas sujeitas às provas finais de ciclo e exames nacionais;
- proporcionar ocupação dos tempos escolares em situação de ausência do professor, preferencialmente no ensino básico;
- implementar atividades inscritas no Plano Anual de Atividades, com vista à consolidação de matérias lecionadas, nomeadamente visitas de estudo;
- consolidar as reuniões periódicas com os delegados de turma por forma a aferir estratégias que possibilitem alcançar melhorias nos resultados escolares;
- incentivar aulas suplementares, de carácter obrigatório, nas disciplinas com exame nacional, destinadas à consolidação e revisão de conteúdos;
- incentivar a partilha de saberes/conhecimentos/materiais entre pares;

- criar condições favoráveis à implementação de atividades/clubes/projetos;
- consolidar o desempenho escolar dos alunos, quer na avaliação interna, quer na avaliação externa, aproximando-se mais da média nacional, nas disciplinas em que tal ainda não se verifica, assim como melhorar o diferencial CIF- Exame;
- aperfeiçoar e valorizar as práticas de diferenciação pedagógica em sala de aula, implementando o trabalho de pares e de grupo, assim como a aferição de critérios de novos instrumentos de avaliação para a consolidação das aprendizagens, entre pares e com os alunos;
- continuar a promover a implementação de processos de acompanhamento direto da prática letiva, nomeadamente supervisão, coadjuvação da ação educativa e trabalho colaborativo, de forma a intensificar a aplicação de boas práticas em sala de aula;
- promover um envolvimento mais efetivo de todos os colaboradores, privilegiando uma distribuição mais equitativa das responsabilidades/tarefas, de forma a melhorar a participação nas ações do Agrupamento, nomeadamente, no processo de autoavaliação e na discussão dos documentos estruturantes;
- monitorizar, de forma mais objetiva, a eficácia dos projetos e clubes do Agrupamento, de modo a conhecer, com rigor, o contributo efetivo de cada um no sucesso dos alunos, dotando as lideranças (de topo e intermédias) de informação pertinente sobre a sua manutenção ou reformulação.

OBJETIVOS E FINALIDADES DO PLANO DE FORMAÇÃO DO AGRUPAMENTO

De acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei nº 22/2014 de 11 de fevereiro, a formação contínua tem como objetivos promover:

PESSOAL DOCENTE

- A satisfação das prioridades formativas dos docentes dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, tendo em vista a concretização dos seus projetos educativos e curriculares e a melhoria da sua qualidade e da eficácia;
- A melhoria da qualidade do ensino e dos resultados da aprendizagem escolar dos alunos;

- O desenvolvimento profissional dos docentes, na perspetiva do seu desempenho, do contínuo aperfeiçoamento e do seu contributo para a melhoria dos resultados escolares;
- A difusão de conhecimentos e capacidades orientadas para o reforço dos projetos educativos e curriculares como forma de consolidar a organização e autonomia dos agrupamentos de escolas ou das escolas não agrupadas;
- A partilha de conhecimentos e capacidades orientada para o desenvolvimento profissional dos docentes.

PESSOAL NÃO DOCENTE

De acordo com o artigo 30.º do Decreto-Lei nº 184/2004 de 29 de julho, a formação do pessoal não docente prossegue os seguintes objetivos:

- A melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar;
- A aquisição de capacidades e competências que favoreçam a construção da autonomia das escolas e dos agrupamentos de escolas e dos respetivos projetos educativos;
- A promoção na carreira dos funcionários, tendo em vista a sua realização profissional e pessoal.

OBJETIVOS GERAIS

Para além dos objetivos acima descritos, o Plano de Formação do Agrupamento de Escolas de Vouzela e Campia visa ainda:

- proporcionar a valorização profissional dos docentes e do pessoal não docente;
- dar resposta às necessidades de desenvolvimento dos docentes e do pessoal não docente;
- dar resposta às propostas de melhoria, após os resultados da última avaliação externa do agrupamento.

DIAGNÓSTICO E PLANEAMENTO DA FORMAÇÃO

Durante o ano letivo 2023/2024 fez-se a auscultação à comunidade escolar sobre as necessidades de formação. Assim, cada Departamento apresentou as áreas que considerou prioritárias.

DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

- Consciência fonológica;
- Como operacionalizar o trabalho colaborativo.

DEPARTAMENTO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

- Perturbações na leitura e na escrita;
- Como operacionalizar o trabalho colaborativo;
- Consciência fonológica.

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS EXPERIMENTAIS

- Matemática: pensamento computacional e criação de instrumentos de avaliação em novas Plataformas;
- Biologia e Geologia: trabalho prático no âmbito das ciências experimentais;
- Informática: programação em *Python* e *PHP*;
- Física e Química: elaboração de provas em ambiente digital e classificação eletrónica de provas também em ambiente digital.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

- A arte olhada numa perspectiva histórica, política, religiosa e filosófica;
- Visão histórico filosófica da justiça;
- A utilização de sistemas de informação na Geografia e Economia;
- O património histórico, cultural e ambiental da região de Dão e Lafões com visita aos locais.

DEPARTAMENTO DE EXPRESSÕES

- Ed. Física: Danças tradicionais e sociais;
- Ed. Visual e Artes Visuais: Fotografia e imagem digital.

DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS

- Tecnologias nas aulas de línguas estrangeiras;
- Escrita criativa;
- Avaliação da Expressão Oral.

PESSOAL NÃO DOCENTE

Assistentes Operacionais

- Motivação e trabalho em equipa;
- Gestão de conflitos nas escolas.

Serviços de Administração Escolar

- Programa INOVAR, no que se refere a alunos, gestão de pessoal, vencimentos e Ação Social Escolar;
- Contratação Pública.

De acordo com as informações transmitidas pelo Diretor do Centro de Formação de Associação de Escolas Castro Daire/Lafões, na reunião da Secção de Formação e Monitorização, no que se refere às iniciativas da Tutela e prioridades do Ministério da Educação, serão desenhadas ações de formação:

- na Área Disciplinar de todos os Grupos de Recrutamento;
- no âmbito da Inclusão;
- no âmbito do Digital.

RECURSOS HUMANOS E FÍSICOS A MOBILIZAR/CUSTOS

As ações de formação com recurso a formadores externos poderão ser autofinanciadas pelos docentes ou por entidades com as quais sejam estabelecidos protocolos de colaboração ou parcerias, sem prejuízo de poderem vir a ser suportadas pelo Agrupamento.

A formação interna será realizada por docentes do Agrupamento e ou não docentes do Agrupamento, eventualmente com a colaboração de formadores externos.

Compete ao Diretor do Agrupamento estabelecer os mecanismos de compensação, em articulação com os formadores internos, pela sua colaboração na dinamização da formação.

Privilegiar-se-ão as instalações das escolas do Agrupamento para a concretização da formação constante no plano, bem como os recursos materiais a utilizar, embora se possa recorrer a outros espaços sempre que os do Agrupamento não se revelem adequados.

METODOLOGIAS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO

A avaliação do plano de formação visa medir o grau de realização das ações consumadas, através das quais o Agrupamento se propôs desenvolver a sua ação formação. Esta avaliação constitui um processo de aferição do cumprimento dos objetivos definidos.

Neste contexto, o Plano de Formação será avaliado anualmente, por intermédio de uma ferramenta de avaliação definida em reunião da secção de formação e monitorização do Centro de Formação de Associação de Escolas de Castro Daire/Lafões (CFAECDL), com o intuito de apurar a satisfação dos formandos participantes e, em última análise, reajustar o plano para garantir o cumprimento dos objetivos definidos.

O resultado desta avaliação será apresentado através de um relatório final de avaliação, no conselho pedagógico e na comissão pedagógica no CFAECDL, evidenciando o grau de concretização dos objetivos propostos e o impacto da formação na melhoria das práticas educativas.

DISTRIBUIÇÃO TEMPORAL DA OFERTA FORMATIVA 2024/2025

| Quadro – Resumo do Plano de Formação | | | | | | |
|--------------------------------------|---|--|-----------------------------------|--|----------------------------|--|
| Nº | Tema/ Ação | Modalidade | Duração | Destinatários/ grupo | Local | Calendário |
| 1. | Ciclismo na Escola | Curso de Formação | 15 horas (presencial) | Grupos 110 e 260 | Vouzela | 4 de setembro a 29 de novembro de 2024 |
| 2. | Edição de imagem para um contexto educativo | Curso de Formação | 25 horas (<i>b-learning</i>) | Educadores de Infância; Professores do 1.º Ciclo; Professores do 2.º Ciclo; Professores do 3.º Ciclo/Ensino Secundário; Professores da Educação Especial; | S. Pedro do Sul | 5 de setembro a 10 de novembro de 2024 |
| 3. | Colóquio uma Escola de todos e para todos | Curso de formação - Colóquios; congressos; simpósios; jornadas ou iniciativas congéneres | 14 horas (presencial) | Educadores de Infância, Professores do Ensino Básico, Secundário e Educação Especial | Castro Daire | 5 e 6 de setembro de 2024 |
| 4. | DUA - Desenho Universal para a Aprendizagem: Medidas Universais orientadas para todos os alunos | Ação curta duração | 6 horas (presencial) | Educadores de Infância, Professores do Ensino Básico, Secundário e Educação Especial | S. Pedro do Sul ou Vouzela | 5 a 6 de setembro de 2024 |

Observação: O Centro de Formação de Associação de Escolas de Castro Daire/Lafões está a planificar novas ações de formação para decorrerem a partir do início do ano letivo 2024/2025. Assim, a distribuição temporal da Oferta Formativa 2024/2025 será atualizada e divulgada à posteriori.

Documento aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 23 de julho de 2024
A Coordenadora de Formação e Projetos

(Dora Cristina Martins Alfaiate)